

LEI Nº. 1.625/2007

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária realizada aos 13 de dezembro de 2007, aprovou e **ELA SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir na Secretaria de Infra-Estrutura, o Crédito Especial no valor de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), o qual obedecerá a seguinte classificação orçamentária :

Valores Em R\$ 1,00

10.00 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
10.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

1545203711.000 - Reforma da Praça N. S. Aparecida, com Implantação do Projeto "Academia da Cidade" **597.000**

4.4.90.51 - Obras e Instalações **597.000**

TOTAL **597.000**

=====

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Artigo anterior, são os provenientes de Convênio firmado junto ao Ministério do Turismo (R\$ 293.000,00), Governo do Estado de Pernambuco – Secretaria das Cidades, (R\$ 200.000,00) e a anulação (R\$ 104.000,00) da dotação orçamentária a seguir discriminada:

Valores Em R\$ 1,00

10.00 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
10.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

1648202231.043 - Encargos com o Programa de Habitação da Caixa Econômica Federal **104.000**

4.4.90.51 - Obras e Instalações **104.000**

TOTAL **104.000**

=====

Art. 3º - Fica ainda o Poder Executivo, se necessário, autorizado a suplementar por Decreto nos termos do Artigo 5º da Lei Nº. 1.563, de 19 de dezembro de 2006, o valor fixado no elemento de despesa referido no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita em, 14 de dezembro de 2007.


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA